

Resumo Executivo da 3ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - Online

Data: 17 de junho de 2020

Local: Plataforma zoom

Horário: 09h30m

Membros titulares presentes: representantes do **Ministério da Cidadania** – Sérgio Augusto de Queiroz; Mariana de Sousa Machado Neris; André Rodrigues Veras; Enio Antonio Marques Pereira; Solange Teixeira; representantes do **FONSEAS** – Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre; Célia Kochen Parnes; Inocêncio Renato Gasparim; Iris Maria de Oliveira; Maria Elisa da Silveira De Caro; representantes do **CONGEMAS** – Andréia Carla S. Everton Lauande; Eldilene Alves da Silva (titular); José Ferreira da Crus; Natália Ivone Steinbrenner; Rosane Moccelin de Arruda.

A **3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social**, ocorreu de forma online pela plataforma zoom, em 17 de junho de 2020. A pauta que direcionou a reunião contemplou os temas: I) Apresentação da nova composição da CIT; II) definição de calendário para 2020; III) Situação do orçamento de 2020; IV) Projeto de Lei 1888; V) Ações do Ministério da Cidadania de enfrentamento e combate ao Combate à COVID -19; e VI) Pacto de Aprimoramento do SUAS.

Sobre a definição do calendário de reuniões da CIT de 2020, acordou-se realizar em julho de 2020 a reunião ordinária que não ocorreu em abril deste ano. Mantém-se a reunião ordinária de agosto conforme prevista no calendário e em setembro realiza-se reunião extraordinária devido ao acúmulo de pautas para discussão nos próximos meses.

A pauta sobre o orçamento da política de assistência social em 2020 teve início com a apresentação da atual situação do orçamento, demonstrando as dotações e valores já liquidados do orçamento ordinário. Destacou-se as dificuldades que a política tem enfrentado desde 2014 para garantir o orçamento mínimo necessário à execução dos serviços implementados. Apresentou-se, ainda, a situação dos recursos extraordinários destinados à Assistência Social em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (Covid-19). O Departamento de Proteção Social Especial apresentou a exposição de motivos para a destinação desses recursos extraordinários passando pelas **Portarias 369 e 378** que dispõem sobre repasses financeiros aos estados, DF e municípios. Encaminhou-se a retomada da Câmara Técnica de Orçamento para proposição de ações de recomposição e adequação do orçamento da política de assistência social.

O terceiro ponto de pauta abordou o Projeto de Lei 1888, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (Covid-19). Solicitação de inclusão de pauta pelo FONSEAS para maior compreensão dos encaminhamentos para implementação do PL considerando que a política de assistência social é a responsável pela gestão das ILPIs. A apresentação foi realizada pelo Secretário de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do MMFDH, Antônio Costa, que destacou a necessidade de atuação conjunta com a Assistência Social para execução desses recursos. Como encaminhamento do ponto de pauta, FONSEAS, em parceria com Congemas, irá enviar proposta com ações, critérios e alinhamentos necessários

para a edição da Portaria de regulamentação promovendo maior integração entre o SUAS e a Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)). Será agendada uma reunião específica para tratar desse tema com participação do Secretário Antônio Costa.

Na discussão sobre Ações do Ministério da Cidadania de enfrentamento e combate ao Combate à COVID -19, a SNAS apresentou uma proposta de cadastramento assistido, de modo que os equipamentos da assistência social possam realizar o cadastramento para recebimento do auxílio emergencial da população mais vulnerável que ainda não conseguiu acessar o benefício. Além disso, o sistema disponibilizado pelo Dataprev também possibilitaria consultar a situação das solicitações já realizadas. Destaca-se que o foco desse cadastramento seria uma parte da população mais vulnerável e com maior dificuldade de acesso aos sistemas já disponíveis, como a população ribeirinha, quilombolas, indígenas, dentre outras. O Departamento de Gestão do SUAS realizou uma breve apresentação do Sistema para familiaridade dos presentes. Diante dos questionamentos apresentados com relação aos fluxos e procedimentos de atuação dos trabalhadores da assistência social acordou-se pela realização de reunião específica para aprofundamento do tema.

O próximo e último ponto de pauta tratou da proposta de prorrogação do prazo de envio à Secretaria Nacional de Assistência Social dos Relatórios de Monitoramento do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Estadual (**Resolução nº 01 de fevereiro de 2017**), bem como das resoluções da CIB e do CEAS. A resolução foi pactuada e o novo prazo para envio é de até 30 de novembro de 2020.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: 61 2030 3111
citsecretariatecnica@cidadania.gov.br